



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 6/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. MEDIDAS PARA ASSEGURAR A CIRCULAÇÃO SEGURA DE ANIMAIS, SILVESTRES OU DOMÉSTICOS, PELOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

### **PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que "institui medidas para assegurar a circulação segura de animais, silvestres ou domésticos, pelos logradouros no Município de Anápolis, tornando obrigatória a prestação de socorro ao animal atropelado".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição aqui discutida, percebo que ela obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2021.

  
Vereador(a) Relator(a)